



EDITAL UCB Nº 018/2025

RESIDÊNCIA PARA EQUIPES DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

A Universidade Católica de Brasília, por meio dos cursos de Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Engenharia de Software, torna público o Edital de Chamada Pública para inscrições no Programa Residência Profissional Tecnológica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Objetivos do edital:

Oferecer ao estudante a oportunidade de participar de projetos e desafios reais na UCB e em empresas parceiras de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

1.2 Condições de participação:

Para se inscrever no Programa, o estudante não deverá estar trabalhando ou exercendo qualquer outra atividade, não ter reprovado, além de ter disponibilidade de, no mínimo, 4 (quatro horas diárias) para a sua participação, preferencialmente no turno contrário ao do seu curso. O estudante deverá também participar de reuniões de Ponto de Controle com o cliente e com o professor mentor, que serão definidas em conjunto com a empresa parceira. Ao final, os estudantes receberão um certificado de acordo com as atividades desenvolvidas e que deverão ser inseridas em seu currículo profissional. O certificado do programa não equivale a estágios e nem a monitorias.

1.3 Público-alvo:

Poderão participar estudantes de Computação da Universidade Católica de Brasília (UCB) e que estejam no início do terceiro semestre dos cursos Tecnólogos ou Bacharelado em Computação.

2. DAS VAGAS

O quadro apresentando abaixo ilustra as vagas destinadas ao projeto:

Câmpus	Curso/Programa	Duração	Turno e nº de Vagas
Taguatinga	Ciência da Computação (BCC), Análise e Desenvolvimento de	1 (um) semestre, prorrogável para mais 1 semestre	10

	Sistemas (ADS), Engenharia de Software.	dependendo da necessidade da empresa parceira.	
Ceilândia	Ciência da Computação (BCC), Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), Engenharia de Software.	1 (um) semestre, prorrogável para mais 1 semestre dependendo da necessidade da empresa parceira.	05

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link:

<https://forms.gle/ouhbDbPh21d4yx6a9>

3.2 A data e local de sua ocorrência:

Período de inscrições: 17 a 24 de março de 2025.

Horário de atendimento: das 14h às 18h (segunda a sexta-feira).

Local: Bloco D, sala 210.

3.3 Documentação exigida: Histórico das disciplinas cursadas com média maior ou igual a 8 e o currículo profissional atualizado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Etapas do processo seletivo:

- 1ª Etapa: Inscrição e análise da documentação (histórico das disciplinas cursadas e currículo);
- 2ª Etapa: Entrevistas com os estudantes selecionados;
- 3ª Etapa: Reunião com os estudantes selecionados para orientações gerais.
- 4ª Etapa: Reunião com a empresa parceira para levantamento e planejamento do projeto;
- 5ª Etapa: Plano de Projeto;
- 6ª Etapa: Reunião de aprovação do planejamento;
- 7ª Etapa: Início formal das atividades;
- 8ª Etapa: Encerramento do projeto;
- 9ª Etapa: Compartilhamento das Experiências.

5. DOS RESULTADOS

5.1 Data da divulgação do resultado (parcial/final): **4 de abril de 2025.**

6. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES NO PROJETO

Atividade	Data
1ª ETAPA - Período de inscrição e análise da documentação (histórico das disciplinas cursadas e currículo profissional).	17 a 24 de março de 2025.
2ª ETAPA - Entrevistas com os estudantes selecionados.	1º e 02 de abril de 2025.
3ª ETAPA - Reunião com os estudantes selecionados para Orientações Gerais, das 15h às 17h, no Bloco D (Sala a confirmar). Nessa reunião serão repassadas as informações sobre o Programa, bem como do projeto para atuação.	08 de abril de 2025.
4ª ETAPA: Reunião com a empresa parceira para levantamento e planejamento do projeto. Logo após a participação do estudante nessa etapa, inicia-se o planejamento do plano de projeto.	09 de abril de 2025.
5ª ETAPA - Plano de Projeto: desenvolvimento do cronograma e detalhamento das atividades que serão realizadas pelo estudante no programa/projeto. O estudante deverá enviar o plano de projeto para a coordenação do Programa para validação antes do início das atividades.	23 de abril de 2025.
6ª ETAPA - Reunião de aprovação do planejamento: etapa para a apresentação e validação da entrega do Plano de Projeto com o cronograma e detalhamento das atividades	29 de abril de 2025.
7ª ETAPA - Início Formal das Atividades: logo após a participação do estudante na 5ª etapa, seguida da entrega do plano de projeto.	30 de abril de 2025.
8ª ETAPA - Encerramento do projeto: no final das atividades os estudantes deverão gerar o documento Termo de Homologação e encerramento das atividades, colhendo as assinaturas dos envolvidos.	31 de julho de 2025.
9ª ETAPA - Compartilhamento das Experiências: no final do semestre os estudantes serão convidados a participar do encontro de compartilhamento das experiências, no qual irão relatar a sua passagem pela instituição/projeto/programa em que atuou. Informações: Bloco D, Sala 210 / Telefone: 3356-9032/9636 ou 9460 - E-mail: gislane.santana@p.ucb.br	15 de agosto de 2025.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o cumprimento e a aceitação das normas para este processo seletivo, contidas nos comunicados e neste edital.

7.2 É de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo a UCB, a qualquer tempo, solicitar a



apresentação dos originais para conferência.

7.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por violar ou tentar violar quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

7.4 O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação imediata do processo seletivo.

7.5 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone junto à Universidade, enquanto estiver participando do processo seletivo.

7.4 Este processo seletivo terá validade até 30 de agosto de 2025.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCB.

Brasília-DF, 11 de março de 2025.



Prof. Dra. Silvia Alcanfor
PRÓ-REITORA ACADÊMICA
Universidade Católica de Brasília



Prof. Me. Felipe Zaremba
PRÓ-REITOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)
Universidade Católica de Brasília